



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 50/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Instaura Sindicância Administrativa para apurar conduta de servidor público efetivo.”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 368 de 22/12/2006;

CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 1000274-22.2021.8.26.0030, movido por Adilson Antunes Quenol em face do Município de Ribeira, no qual pleiteia indenização em razão de laudo psicológico emitido pela servidora efetiva HELOISE GOMES DE SOUZA, na qualidade de psicóloga do Município de Ribeira;

CONSIDERANDO que há risco do Município ser condenado ao pagamento de indenização à terceiros por conduta praticada pela servidora no exercício de suas funções;

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pelo artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a conduta da servidora **HELOISE GOMES DE SOUZA** no atendimento das denúncias envolvendo a menor **L.R.C.P.P**, filha de **ROGÉRIO LEANDRO PALÁCIO PEREIRA** E **THAYANE DOS SANTOS CORDEIRO PALÁCIO PEREIRA**, bem como apurar os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º – Designar os servidores Luiz Donizetti (Professor e Diretor da Escola Municipal Diógenes), Simone Santos (Monitora do Cemea) e Rômulo Rafael Dias Floriano (Coordenador do CRAS), sob a presidência deste último, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 (quinze) dias, a vista de representação motivada do sindicante, com fulcro no art. 129, parágrafo único, da Lei Municipal nº 368/2006.

Ribeira, 12 de maio de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 12 de maio de 2021.